

"Instrumento de notação do Sistema Estatístico Nacional (ao abrigo da Lei n.º 22/2008 de 13 de maio de 2008) de resposta obrigatória, registado no I.N.E. sob o n.º 10478, válido até 31 de dezembro de 2024."

COMUNICAÇÃO POR TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA
DE FICHEIROS DE DADOS

Custas Pagas nos Tribunais

1. ENQUADRAMENTO

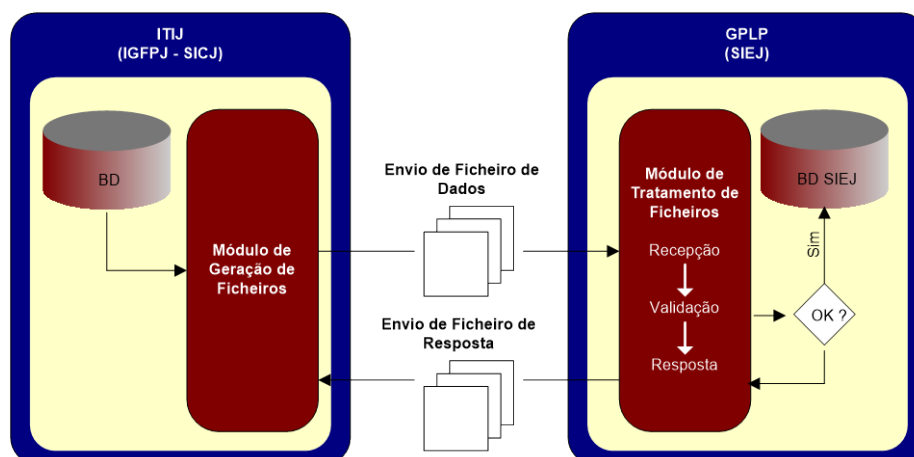
Este documento tem por objectivo a descrição do protocolo de comunicação de dados efetuado entre a Direção-Geral da Política de Justiça (DGPJ) e o Instituto das Tecnologias e Equipamentos da Justiça (IGFEJ), no âmbito do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça. Esta comunicação é realizada através dos sistemas de informação de cada uma destas entidades, designados, respectivamente, de Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça (SIEJ) e de Sistema de Informação de Custas Jurídicas (SICJ).

O estabelecimento de interfaces automáticos entre as duas entidades visa diminuir o esforço de comunicação de dados entre elas, na medida em que não duplica a intervenção directa dos utilizadores no registo dos dados. Este factor possibilita a disponibilização da informação num curto espaço de tempo, diminui a probabilidade de incoerências entre as duas bases de dados, torna o processo mais célere e contribui para o aumento da qualidade das Estatísticas da Justiça.

Esta comunicação substituiu informaticamente o envio dos instrumentos de notação que eram enviados à DGPJ em formato papel até 2000, e completa a informação em falta desde então.

2. FLUXO DE COMUNICAÇÃO

O fluxo de comunicação entre as duas entidades, através de interfaces automáticos, encontra-se representado na figura seguinte:



As acções relacionadas com o processo de envio e validação são as seguintes:

O envio do ficheiro é desencadeado pelo IGFEJ, com uma determinada periodicidade, neste caso mensal, e que poderá ser efectuada de uma forma automática ou através de processos manuais.

Contudo, a transferência dos referidos ficheiros de dados é passível de ser realizada em qualquer data, sendo esta situação aplicável a casos como os de envio pontual de ficheiros de correcção, por exemplo.

Após recepção, o ficheiro é validado, na sua estrutura e conteúdo, pelo módulo de tratamento de ficheiros do SIEJ.

Após validação é criado um novo ficheiro, a ser enviado ao IGFEJ, através do mesmo canal de comunicação, indicando se o mesmo foi bem recebido ou não, se a sua estrutura está correcta ou não, se o conteúdo apresenta anomalias, entre outros indicadores.

3. ESTRUTURA DOS FICHEIROS

A codificação dos dados é realizada recorrendo ao standard XML (eXtended Markup Language), que é uma linguagem de marcação de texto, que se assemelha ao HTML, tendo como principal característica a capacidade da inserção de etiquetas (*tags*) capazes de indicar o significado das informações, podendo ser usado para transmissão de qualquer tipo de dado.

A linguagem XML permite que os dados sejam facilmente categorizados, facilitando uma consulta e gestão mais consistente.

O XML pode, por exemplo, dividir o conteúdo em subconjuntos de acordo com a sua funcionalidade, ex.: elementos de significado, organizacionais, de sintaxe, etc.

3.1 FICHEIRO DE ENVIO

A estrutura do ficheiro que é enviado pela Entidade Informadora é a seguinte:

3.1.1 Especificação XML: header

Este ficheiro contém um cabeçalho comum, definido no elemento <header>, no qual se identificam elementos como o código da entidade informadora, a data de envio, entre outros possíveis.

A estrutura deste cabeçalho é a seguinte:

NOME DO ELEMENTO: <i>HEADER</i>			
Atributo/ Elemento	Obrigatório	Tipo de Dados	Descrição
ATRIBUTOS			
numEntidade	Sim	Numérico	Código da entidade informadora no SIEJ. <u>105 - IGFEJ</u>
identificador	Sim	Identificador do ficheiro	Identificador único do ficheiro. Exemplo: 8.105.20041101.E
datEnvio	Sim	Data (extensa)	Data de envio do ficheiro por parte da entidade informadora. Exemplo: datEnvio="20031204100000"

3.1.2 Especificação XML: processo

Os dados comunicados por interface automático respeitantes aos processos do IGFEJ, são definidos pela etiqueta designada de <processo>, sendo a sua estrutura indicada na tabela abaixo:

NOME DO ELEMENTO: <i>PROCESSO</i>			
Atributo / Elemento	Obrigatório	Tipo de Dados	Descrição

ATRIBUTOS			
txtChaveIGFEJ	Sim	Texto	N.º único do SICJ. (Chave do Registo) <u>O formato do atributo está indicado no cap. 6.3.2.1</u>
txtNumProc	Não	Texto	N.º único de processo
numTribunal	Sim	Numérico	Tribunal.
txtTipOper	Sim	Texto	Tipo de operação. I - <u>Inserção</u>
ELEMENTOS			
valoresCredito	Nao	-	Esta etiqueta é constituída por uma ou mais etiquetas <valorCredito>, definida no capítulo 6.3.2.2
valoresDebito	Nao	-	Esta etiqueta é constituída por uma ou mais etiquetas <valorDebito>, definida no capítulo 6.3.2.3

3.1.2.1.1 Formato do atributo txtChaveIGFEJ

A chave deste protocolo, que está identificada no atributo txtChaveIGFEJ, tem o seguinte formato:

Parte	Tipo	Definição
Tribunal	Número (5 dígitos)	Código do tribunal onde decorre o processo
Secção	Número (2 dígitos)	Código da secção onde decorre o processo
Número do Processo	Número (6 dígitos)	Número sequencial (por ano e por secção) atribuído ao processo
Ano	Número (4 dígitos)	Ano de entrada do processo
Dígito de Controlo	Número (1 dígito)	Utilizado para controle interno do Tribunal
NUIPC	Texto (5 letras)	Número único nacional
Área	Texto (1 letra)	Parte do identificador do número único
Identificador de Apenso	Texto (5 letras)	Identificador de processo apenso

3.1.3 Especificação XML: valorCredito

Os valores referentes a taxas de justiça, preparos, custas variáveis e depósitos autónomos creditados (movimento de entrada em conta-corrente) na conta corrente do processo devem ser descritos na etiqueta <valorCredito>, sendo a sua estrutura indicada na tabela abaixo:

NOME DO ELEMENTO: VALORCREDITO			
Atributo/ Elemento	Obrigatório	Tipo de Dados	Descrição
ATRIBUTOS			
valCredito	Sim	Valor	Valor em euros do crédito. (valores positivos, expressos em euros)
datCredito	Sim	Data	Data do movimento a crédito.
			Entidade de destino das custas Valores possíveis: 1 - <u>Cofre Geral dos Tribunais</u> 2 - <u>Serviços Sociais do Ministério da Justiça</u> 3 - <u>Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores</u> 4 - <u>Direcção-Geral do Tesouro</u> 5 - <u>Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social</u> 6 - <u>Segurança Social</u> 7 - <u>Instituto de Reinserção Social</u> 8 - <u>Direcção-Geral dos Serviços Prisionais</u> 9 - <u>Inspeção Geral das Actividades Económicas</u>
numEntidade	Não	Numérico	10 - <u>Fundo do Turismo</u> 11 - <u>Direcção-Geral de Viação</u> 12 - <u>Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho</u> 13 - <u>Comissão do Mercado e Valores Mobiliários</u> 14 - <u>Supremo Tribunal de Justiça</u> 15 - <u>Supremo Tribunal Administrativo</u> 16 - <u>Tribunal da Relação de Lisboa</u> 17 - <u>Tribunal da Relação do Porto</u> 18 - <u>Tribunal da Relação de Coimbra</u> 19 - <u>Tribunal da Relação de Évora</u> 20 - <u>Tribunal da Relação de Guimarães</u> 21 - <u>Tribunal Central Administrativo Norte</u> 22 - <u>Tribunal Central Administrativo Sul</u>

			<p>23 - <u>Outros Processos</u></p> <p>24 - <u>Conta Corrente do Tribunal</u></p> <p>25 - <u>Outras entidades</u></p> <p>3978 - <u>Ordem dos Advogados</u></p> <p>4049 - <u>Câmara dos Solicitadores</u></p> <p>Os valores apresentados referem-se aos códigos do sistema do DGPJ e no SICJ devem ser feitos os mapeamentos correspondentes.</p> <p>Por exemplo, se no SICJ existir um registo com o código 14 em conjunto com a sigla "STA" (Supremo Tribunal Administrativo), para o sistema do DGPJ deve ser enviado o código 15, de acordo com a tabela acima apresentada.</p>
			<p>Tipo de Receita.</p> <p>Valores possíveis:</p> <p>1 - <u>Custas Prováveis</u></p> <p>2 - <u>Depósitos Autónomos</u></p> <p>3 - <u>Estampilhas</u></p> <p>4 - <u>Preparo de Despesas</u></p> <p>5 - <u>Taxa de Justiça</u></p>
numTipoRec	Sim	Numérico	<p>Os valores apresentados referem-se aos códigos do sistema do DGPJ e no SICJ devem ser feitos os mapeamentos correspondentes.</p> <p>Por exemplo, se no SICJ existir um registo com o código 0 (Custas Prováveis), para o sistema do DGPJ deve ser enviado o código 1, de acordo com a tabela acima apresentada.</p>
numTipoInterv	Não	Numérico	<p>Tipo de Interveniente responsável pelo pagamento.</p>

3.1.4 Especificação XML: valorDebito

Os valores referentes a taxas de justiça, preparos, custas variáveis e depósitos autónomos debitados (movimento de saída de conta-corrente para as entidades) na conta corrente do processo devem ser descritos na etiqueta <valorDebito>, sendo a sua estrutura indicada na tabela abaixo:

Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça

NOME DO ELEMENTO: VALORDEBITO			
Atributo/ Elemento	Obrigatório	Tipo de Dados	Descrição
ATRIBUTOS			
valDebito	Sim	Valor	Valor em euros do Débito. (valores positivos, expressos em euros)
datDebito	Sim	Data	Data do movimento a débito.
			Entidade de destino das custas Valores possíveis: 1 - <u>Cofre Geral dos Tribunais</u> 2 - <u>Serviços Sociais do Ministério da Justiça</u> 3 - <u>Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores</u> 4 - <u>Direcção-Geral do Tesouro</u> 5 - <u>Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social</u> 6 - <u>Segurança Social</u> 7 - <u>Instituto de Reinserção Social</u> 8 - <u>Direcção-Geral dos Serviços Prisionais</u> 9 - <u>Inspeção Geral das Actividades Económicas</u> 10 - <u>Fundo do Turismo</u> 11 - <u>Direcção-Geral de Viação</u> 12 - <u>Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho</u> 13 - <u>Comissão do Mercado e Valores Mobiliários</u> 14 - <u>Supremo Tribunal de Justiça</u> 15 - <u>Supremo Tribunal Administrativo</u> 16 - <u>Tribunal da Relação de Lisboa</u> 17 - <u>Tribunal da Relação do Porto</u> 18 - <u>Tribunal da Relação de Coimbra</u> 19 - <u>Tribunal da Relação de Évora</u> 20 - <u>Tribunal da Relação de Guimarães</u> 21 - <u>Tribunal Central Administrativo Norte</u> 22 - <u>Tribunal Central Administrativo Sul</u> 23 - <u>Outros Processos</u> 24 - <u>Conta Corrente do Tribunal</u> 25 - <u>Outras entidades</u>
numEntidade	Sim	Numérico	
numTipoRec	Não	Numérico	Tipo de Receita.

Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça

			Valores possíveis: 1 - <u>Custas Prováveis</u> 2 - <u>Depósitos Autónomos</u> 3 - <u>Estampilhas</u> 4 - <u>Preparo de Despesas</u> 5 - <u>Taxa de Justiça</u>
numTipoInterv	Não	Numérico	Tipo de Interviente responsável pelo pagamento.

3.2 FICHEIRO DE RESPOSTA

Sempre que a DGPJ recebe um ficheiro do IGFEJ, inicia o processo de validação do mesmo.

Se for detectado na validação que a estrutura do ficheiro não está correcta, todo o ficheiro será devolvido ao IGFEJ. Se forem detectados erros nos conteúdos dos atributos (preenchimento obrigatório, campos numéricos, etc...) apenas serão devolvidos os registos com erros.

Após conclusão do processo de validação, será criado e enviado à entidade informadora, através do mesmo canal de comunicação, um ficheiro de resposta no qual se indica o resultado do processamento, e em caso de detecção de erros será indicado qual o motivo do erro.

A estrutura deste ficheiro é composta por dois elementos: *header* e erros.

3.2.1 Especificação XML: header

A estrutura do cabeçalho do ficheiro de resultado é a seguinte:

NOME DO ELEMENTO: HEADER			
Atributo / Elemento	Obrigatório	Tipo de Dados	Descrição
ATRIBUTOS			
identificador	Sim	Identificador do ficheiro Char(20)	Identificador do ficheiro de dados recebido. Exemplo: 8.105.20041101.R
datEnvio	Sim	Data (extensa) Char(14)	Data de envio do ficheiro de resposta.
numResultado	Sim	Numérico Char(2)	Resultado do processamento. Valores possíveis: 0 - <u>Erro na nomenclatura do ficheiro</u> 1 - <u>Processamento efectuado com sucesso. Todos os registos foram processados com sucesso</u>

- 2 - Erro no conteúdo do ficheiro. Existem registos que não foram processados
- 3 - Erro na estrutura do ficheiro. Nenhum registo foi processado

3.2.2 Especificação XML: erros

Nos casos em que, durante o processamento dos ficheiros de dados, sejam detectados erros, estes são caracterizados na etiqueta <erro>, a qual é definida na tabela seguinte.

NOME DO ELEMENTO: ERRO			
Atributo / Elemento	Obrigatório	Tipo de Dados	Descrição
ATRIBUTOS			
txtChaveIGFEJ	Sim	Texto Char(29)	N.º único do SICJ. (Chave do Registo)
numCodErro	Sim	Numérico Char(2)	Código do Tipo de Erro 0 - <u>Estrutura do ficheiro</u> 1 - <u>Atributo obrigatório</u> 2 - <u>Atributo com conteúdo inválido (ex.: um campo decimal com letras)</u> 3 - <u>Elemento obrigatório</u> 4 - <u>Elemento único</u> 5 - <u>Validação funcional</u>
txtMensagem	Sim	Texto Varchar(4000)	Descrição do erro

3.3 REGRAS DE VALIDAÇÃO

As regras de validação que serão aplicadas ao ficheiro que é enviado pela entidade informadora à DGPJ, são as seguintes:

3.3.1 Estrutura do ficheiro

- ✓ Verificar a correcta estrutura do ficheiro, de acordo com o estabelecido no presente documento;
- ✓ Verificar o preenchimento de todos os campos obrigatórios;
- ✓ Verificar o tipo de dados de cada um dos campos (numérico, texto, valor, entre outros) e validar com o definido;
- ✓ Verificar o identificador do ficheiro.